



PROCESSO N.º:	75477/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CNPJ:	00.179.531/0001-93
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	MOACIR LUIZ GIACOMELLI
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VERA
NÚMERO OS:	10084/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO COSTA OLIVEIRA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Vera, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Mauro Costa Oliveira, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

MOACIR LUIZ GIACOMELLI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiências públicas na Câmara Municipal, em desconformidade com o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

1.2) *As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, em desconformidade com o art. 49 da LRF. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

1.3) *Não foram publicados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, 1º ao 6º semestres, e de Gestão Fiscal, 1º ao 3º quadrimestres, em desconformidade com o que estabelece o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, e com a Resolução de Consulta TCE-MT nº 05/2015. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

Considerando o Relatório Preliminar de Instrução de Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO